

APROVADO
Em: 16/10/2018
UNANIMIDADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 17/10/2018
Horário: 08 horas e 40 minutos
Nataha Mucudo
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão da matéria "Direitos do Cidadão" no currículo das Escolas Municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O ensino da matéria "Direitos do Cidadão" passa a integrar, obrigatoriamente, o currículo das disciplinas do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único - A inclusão de que trata o caput deste artigo, se dará em conformidade com os procedimentos previstos nas legislações estaduais e federais vigentes.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 16 de Outubro de 2018.


Antonio Neto de Souza Clemente
Vereador - PMDB